



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 212/2018

De 01 de Novembro de 2018

Fazer cessar os efeitos da Portaria 168/2018

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Fazer cessar os efeitos da Portaria 168/2018 da Servidora **Denize Antunes Duarte**, Matrícula 489, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Monitor de Creche, que concedia Licença para Tratamento de Saúde – Auxílio Doença, cessando em 31.10.2018.

Prefeitura de Cerro Negro, 01 de Novembro de 2018.

Ademilson Conrado
Ademilson Conrado
Prefeito Municipal